



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 3 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**Dispõe sobre Deliberação do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Piumhi sobre a suspensão do Calendário Acadêmico 2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando deliberação do Conselho Acadêmico, em reunião extraordinária ocorrida em 30 de maio de 2022 (1209256);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o Calendário Acadêmico por prazo indeterminado.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 02/06/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1212299** e o código CRC **424F55B1**.